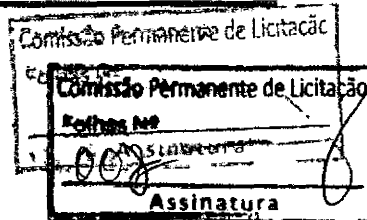




## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de móveis projetados de interesse da Administração Pública Municipal, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo a aquisição de móveis projetados de interesse da Administração Pública Municipal. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades Administrativas já que a deterioração de móveis e matérias permanentes visíveis causando assim má qualidade dos desenvolvimentos dos serviços diários, sem falar da idade dos mesmos, que são de Governos anteriores, e pensando em qualificar o espaço de trabalho, tornando-o ergonomicamente correto, funcional e com design diferenciado. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir a demanda da mesma.

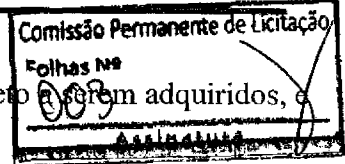
### 3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ ..... (.....), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

### 4. DIRETRIZES GERAIS:

Flexibilização do layout: montagem rápida e eficiente sem desgaste do produto; - raio mínimo de curvatura para segurança e acabamento no mobiliário; - Móveis em MDF na cor Olmo Alpino, Colina, Sirena e Branco (Fibra de Média Densidade). A escolha pelo MDF se deve pelas suas características: acabamento superior nos processos de impressão, pintura e revestimentos; homogeneidade e grande uniformidade das partículas das camadas externas e internas; propriedades mecânicas superiores com melhor resistência a retirada de parafuso, menor absorção de umidade e empenamento; Revestimentos em texturas de madeira nobre - as mesas de trabalho devem ser concebidas como plataformas de trabalho com cabeamento e apoio para monitores nas dimensões propostas, bem como apoio de pés; tampos em MDF engrossados 30mm de espessura com bordas lapidadas, de alta qualidade, acabamento impecável sem falhas e construídos de modo a terem resistência e estabilidade proporcionando segurança aos equipamentos e usuários; todo móvel direto no chão devem ser encabeçados em madeira resistente a água e revestido em lâmina de mesma cor do MDF - parafusos, encaixes, ferragens, não deverão aparecer para o bom acabamento das peças; - os rodízios deverão ser em gel / silicone para preservar o piso e facilitar seu uso; puxadores de qualidade superior; - nas gavetas corrediças com sistemas telescópicos, dobradiças com amortecedores; - prateleiras com fixação invisível para evitar acúmulo de bactérias e assim facilitar a limpeza; - garantia mínima de 12 meses e assistência técnica durante este período. - as medidas deverão ser rigorosamente aferidas no local;

### 5. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



5.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto e demais exigências, são as seguintes:

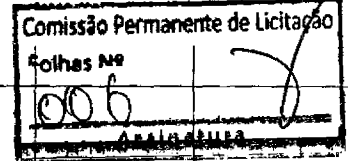
Item	Móveis projetados	Setor	Und	Qtd	P. Unit.	P. Total
1	Bancada para atendimento em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em lateral 750 x 2800 x 400, bancada para atendimento em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em lateral 750 x 1000 x 400, porta vai-e-vem de acesso restrito a recepção em MDF, armário em MDF para documentos com portas e gavetas para pastas suspensas 900 x 3300 x 500, painel complementar em MDF com detalhe ripado 2150 x 4650 x 30, painel para revestir frente de bancada em MDF com detalhe ripado 810 x 1000 x 30 e 1050 x 2820 x 30.	Recepção 01	Und	1		
2	Banqueta alta para vigilante com assento e encosto revestido em PU e base metálica com pintura a pó, capacidade máxima de peso suportado 120kg, 1015 x 440 x 500.	Recepção 01	Und	2		
3	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Recepção 01	Und	2		
4	Longarinas 3 lugares em aço inox com aplicação de tinta antibactericida, 750 x 180 x 650.	Recepção 01	Und	5		
5	Bancada para atendimento em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em lateral 750 x 1750 x 400, bancada para atendimento em MDF com gaveteiro com quatro gavetas em lateral 750 x 950 x 400, armário em MDF para documentos com portas e gavetas para pastas suspensas 900 x 2550 x 500, painel complementar em MDF com detalhe ripado 2150 x	Recepção 02	Und	1		



				Comissão Permanente de Licitação	
				Colhas NR	
	2550 x 30, painel para revestir frente de bancada em MDF com detalhe ripado 810 x 970 x 30 e 950 x 1855 x 30.			004	
6	Banqueta alta para vigilante com assento e encosto revestido em PU e base metálica com pintura a pó, capacidade máxima de peso suportado 120kg, 1015 x 440 x 500.	Recepção 02	Und	2	
7	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Recepção 02	Und	2	
8	Longarinas 3 lugares em aço inox com aplicação de tinta antibactericida, 750 x 180 x 650.	Recepção 02	Und	4	
9	Móvel em MDF com portas de abrir com uma divisória interna e fechamento superior, 700 x 4200 x 550, móvel fixado em parede e suspenso do chão com tratamento antifungo.	Emergência	Und	1	
10	Móvel em MDF com portas de correr e uma divisória interna e fechamento superior, 850 x 3350 x 550, móvel fixado em parede e suspenso do chão com tratamento antifungo.	Emergência	Und	1	
11	Poltrona reclinável com revestimento duble soft courvim, estrutura em aço carbono, assento e encosto em painéis multi-laminados, espuma D28 Soft, movimento de encosto e posicionamento a gás, regulagem de peseira acionada por cremalheira acionadas através de alavancas em polipropileno, capacidade de peso 140kg.	Emergência	Und	4	
12	Móvel em MDF com rodízios (sistema oculto), com duas gavetas e duas portas de abrir, 800 x 700 x 500.	Sala de Estabilização	Und	2	
13	Móvel em MDF com portas de	Sala de	Und	1	



	abrir e uma divisória interna e fechamento superior, 700 x 2000 x 550, móvel fixado em parede e suspenso do chão com tratamento antifungo.	Estabilização						<table border="1"><tr><td>Comissão Permanente de Licitação</td></tr><tr><td>Folhas de</td></tr><tr><td>005</td></tr><tr><td>Assinatura</td></tr></table>	Comissão Permanente de Licitação	Folhas de	005	Assinatura
Comissão Permanente de Licitação												
Folhas de												
005												
Assinatura												
14	Móvel em MDF aberto tipo nichos com divisórias em tamanhos iguais, 700 x 2220 x 400, móvel fixado em parede e suspenso do chão.	Sala de Estabilização	Und	1								
15	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Triagem	Und	1								
16	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Triagem	Und	1								
17	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 900 x 550.	Triagem	Und	1								
18	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Triagem	Und	1								
19	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Triagem	Und	2								
20	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Posto Médico	Und	1								
21	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Posto Médico	Und	1								
22	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 900 x 550.	Posto Médico	Und	1								
23	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66	Posto Médico	Und	1								



24	x 53, capacidade de peso 120kg. Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Posto Médico	Und	2		
25	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Administração	Und	2		
26	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Administração	Und	1		
27	Armário em MDF com quatro portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 2100 x 550.	Administração	Und	1		
28	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Administração	Und	2		
29	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Administração	Und	4		
30	Móvel em MDF com rodízios (sistema oculto), com duas gavetas e duas portas de abrir, 800 x 700 x 500.	Enfermaria Pediátrica	Und	4		
31	Painel em MDF para receber TV fixo em parede com sistema invisível, 1100 x 2200 x 30, bancada em MDF multiuso tipo baú 450 x 1150 x 400, painel fixo em parede 1600 x 1100 x 30, uma prateleira 30 x 1100 x 250, um nicho fixo 250 x 1100 x 260	Enfermaria Pediátrica	Und	1		
32	Móvel em MDF com rodízios (sistema oculto), com duas gavetas e duas portas de abrir, 800 x 700 x 500.	Enfermaria Feminina	Und	5		
33	Painel em MDF para receber TV fixo em parede com sistema	Enfermaria Feminina	Und	1		



				Comissão Permanente de Licitação	
				Folhas Nº	Assinatura
	invisível, 1100 x 2200 x 30.				
34	Móvel em MDF com rodízios (sistema oculto), com duas gavetas e duas portas de abrir, 800 x 700 x 500.	Enfermaria Masculina	Und	5	
35	Painel em MDF para receber TV fixo em parede com sistema invisível, 1100 x 2200 x 30.	Enfermaria Masculina	Und	1	
36	Móvel em MDF com rodízios (sistema oculto), com duas gavetas e duas portas de abrir, 800 x 700 x 500.	Enfermaria 03	Und	4	
37	Painel em MDF para receber TV fixo em parede com sistema invisível, 1100 x 2200 x 30.	Enfermaria 03	Und	1	
38	Armário em MDF tipo bancada com três gavetas em lateral sendo uma gaveta para pasta suspensa, 750 x 1160 x 450.	Posto de enfermagem 01	Und	1	
39	Armário em MDF para bancada com portas de abrir e uma divisória interna, fixo na parede e suspenso do chão, 700 x 2100 x 560.	Posto de enfermagem 01	Und	1	
40	Armário superior multiuso em MDF fixo em parede com 22 nichos (controle de leitos) 800 x 2100 x 320.	Posto de enfermagem 01	Und	1	
41	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Posto de enfermagem 01	Und	1	
42	Móvel para pertences pessoais em MDF com nichos e chave individual para cada porta, móvel em MDF tipo nichos para diversos, 3000 x 2880 x 400.	Roupeiro Feminino	Und	1	
43	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1200 x 550.	Roupeiro Feminino	Und	1	
44	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento	Roupeiro Feminino	Und	1	



				Comissão Permanente de Licitação	
				Folhas Nº	Assinatura
	e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.			008	
45	Móvel para pertences pessoais em MDF com nichos e chave individual para cada porta, móvel em MDF tipo nichos para diversos, 3000 x 2820 x 400.	Roupeiro Masculino	Und	1	
46	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1200 x 550.	Roupeiro Masculino	Und	1	
47	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Roupeiro Masculino	Und	1	
48	Móvel em MDF tipo nicho para armazenagem de material cirúrgico, 2200 x 3000 x 350	C.M.E Centro Cirúrgico	Und	1	
49	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 550.	R.P.A	Und	1	
50	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	R.P.A	Und	1	
51	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	R.P.A	Und	2	
52	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 550.	Sala de Admissão	Und	1	
53	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 900 x 550.	Sala de Admissão	Und	1	
54	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh,	Sala de Admissão	Und	1	



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
009
Assinatura

	estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.					
55	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 550.	Sala Pré-Parto	Und	1		
56	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Pré-Parto	Und	1		
57	Móvel em MDF tipo "L" fixo em parede e suspenso do chão com portas de abrir e 8 (oito) gavetas, móvel com fechamento superior, 70 x 3040 + 5400 x 550.	Laboratório	Und	1		
58	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 550.	Laboratório	Und	1		
59	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 900 x 550.	Laboratório	Und	1		
60	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Laboratório	Und	4		
61	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Laboratório	Und	2		
62	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Psicóloga	Und	1		
63	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Sala Psicóloga	Und	1		
64	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26	Sala Psicóloga	Und	1		





	SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.					
65	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Sala Psicóloga	Und	2		
66	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Psiquiatra	Und	1		
67	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Sala Psiquiatra	Und	1		
68	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Psiquiatra	Und	1		
69	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Sala Psiquiatra	Und	2		
70	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Nutricionista	Und	1		
71	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Sala Nutricionista	Und	1		
72	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Nutricionista	Und	1		
73	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso	Sala Nutricionista	Und	1		



	100kg.					
74	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Administração Lavanderia	Und	1		
75	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Sala Administração Lavanderia	Und	1		
76	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Administração Lavanderia	Und	1		
77	Mesa refeitório com 10 lugares em estrutura em tubo aço carbono 50 x 30 com 1,20 de parede, pintura epóxi pó texturizado por processo eletrostático, assento e encosto em MDF com revestimento branco liso tipo fórmica e tampo em MDF 18mm re-engrossado totalizando 30mm lâmina alta resistência tipo fórmica branco liso.	Refeitório	Und	1		
78	Armário em MDF naval tipo "L" fixo na parede e suspenso do chão, com portas de abrir e dois gavetões, 700 x 3210 + 2260 x 550.	Cozinha	Und	1		
79	Móvel em MDF para despensa tipo nichos tamanhos diversos para alocação de alimentos (com portas) e alocação de tachos, panelas e diversos, 2600 x 1600 + 1500 x 450.	Despensa	Und	1		
80	Móvel em MDF naval fixo em parede e suspenso do chão com portas de abrir e divisória interna 900 x 2500 x 450.	Vestiário Lavanderia	Und	1		
81	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Vestiário Lavanderia	Und	1		
82	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento	Vestiário Lavanderia	Und	1		



	e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.					
83	Móvel em MDF fixo em parede e suspenso do chão com portas de abrir e divisória interna, 900 x 3450 x 450.	Sala Esterilização	Und	1		
84	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Esterilização	Und	1		
85	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Esterilização	Und	1		
86	Gondolas depósito (organização) de medicamentos em aço com pintura epóxi pó texturizado por processo eletrostático, preenchimento com gondolas tipo ilhas e de parede.	Farmácia	Und	1		
87	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Farmácia	Und	1		
88	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Farmácia	Und	1		
89	Mesa em MDF com saia e base altura total, detalhe ripado em frente de mesa e tampo liso, 760 x 2600 x 550	Auditório	Und	1		
90	Painel em MDF ripado fixo em parede com detalhe lateral, 3150 x 4200 x 45	Auditório	Und	1		
91	Longarinas 3 lugares em aço inox com aplicação de tinta antibactericida, 750 x 180 x 650.	Auditório	Und	8		
92	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh,	Auditório	Und	3		



	estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.					
93	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Faturamento	Und	2		
94	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Faturamento	Und	1		
95	Armário em MDF com quatro portas de abrir e chave quatro divisórias interna, 2100 x 2100 x 550.	Faturamento	Und	1		
96	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Faturamento	Und	2		
97	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Faturamento	Und	4		
98	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Raio X	Und	1		
99	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 900 x 900 x 550	Sala Raio X	Und	1		
100	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.	Sala Raio X	Und	1		
101	Mesa em MDF com duas gavetas sendo primeira gaveta com chave, 750 x 1500 x 580.	Sala Ultrasson	Und	1		
102	Armário em MDF com duas portas de abrir e chave com uma divisória interna, 2100 x 900 x 550	Sala Ultrasson	Und	1		
103	Cadeira giratória com ajustes de altura, função relax e braços com	Sala Ultrasson	Und	1		



	ajustes de altura, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, estrutura em aço com revestimento e rodízios em nylon, 91 a 103 x 66 x 53, capacidade de peso 120kg.					
104	Cadeira fixa com base em aço carbono cromada, assento acolchoado com espuma D26 SOFT e encosto em tela mesh, 865 x 560 x 570, capacidade de peso 100kg.	Sala Ultrasson	Und	2		
105	Apoio para os pés com ajuste e inclinação ajustável, 306 x 100 x 405.	Hospital Municipal	Und	26		
<b>Total em R\$</b>						

**5.1.2. AMBIENTES:**

**RECEPÇÃO 01 e 02:**

Bancada para atendimento em MDF com, espaço interno para duas/dois atendentes simultâneos, vão com 8 gavetas sendo quatro de cada lado e primeira gaveta com tranca, local fixo para receber CPU, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis, armário em MDF para documentos com portas e divisória em MDF fixa, gavetas para pastas suspensas, tampo superior de mesa, detalhe de painel ripado fixo em parede e painel para receber TV fixo em parede em parte central de mesa, todo móvel deve ser desenvolvida toda em MDF com vista 30mm, banquetas para acomodação de vigilante, e cadeira giratória para atendente, longarina em aço inox que proporcione posicionamento ergonômico confortável para pacientes e acompanhantes.

**EMERGÊNCIA:**

Móvel em MDF com portas de abrir em local de bancada existente e divisória interna, móvel deve ter fechamento superior, móvel com portas de correr e divisória interna, deve ser fixo em parede e suspenso do chão, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acumulo de mofo, todo móvel deve conter tamponamento de vista 30mm e tratamento antibacteriano, para pacientes em observação será necessário conter poltronas reclináveis para proporcionar melhor acomodação.

**ESTABILIZAÇÃO:**

Móvel em MDF para acomodação de paciente com duas gavetas e duas portas de abrir armário com portas de abrir fixo em parede e suspenso do chão com fechamento superior e móvel tipo nichos para acomodação diversas, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acumulo de mofo, todo móvel deve conter tamponamento de vista 30mm e tratamento antibacteriano.

**TRIAGEM E POSTO MÉDICO:**



Mesa em MDF para realização de serviços pelo profissional do setor de plantão com gaveteiro, dois armários em tamanhos diferentes com portas de abrir para acomodação diversas de documentos, aparelhos e outros, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, cadeira giratória para profissional de plantão e cadeira fixa para paciente e acompanhante (quando necessário), apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SETOR ADMINISTRATIVO:**

Mesa para administração com gaveteiro, dois armários em tamanhos diferentes com portas de abrir para acomodação diversas de documentos, aparelhos e outros, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, cadeira giratória para profissional e cadeira fixa para atendimento geral, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**ENFERMARIA PEDIÁTRICA:**

Móvel em MDF para acomodação de paciente com duas gavetas e duas portas de abrir, painel para receber TV fixo em parede com detalhe de uma mini brinquedoteca com móvel tipo baú com tampo superior, prateleira fixa em painel e nicho fixo em painel, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm.

**ENFERMARIA FEMINIA E ENFERMARIA MASCULINA E ENFERMARIA 03:**

Móvel em MDF para acomodação de paciente com duas gavetas e duas portas de abrir, painel em MDF fixo em parede para receber TV, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm.

**POSTO DE ENFERMAGEM 01:**

Armário em MDF com bancada com três gavetas e uma gaveta para pastas suspensas, armário para bancada existente com portas de abrir e suspenso do chão, deve ser fixo em parede e suspenso do chão, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acúmulo de mofo, armário superior tipo nichos para acomodação de pranchas de controle de leitos de pacientes, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**ROUPEIRO FEMINIO E ROUPEIRO MASCULINO:**

Móvel em MDF com portas individuais em nichos para pertences e nichos abertos para acomodação coletiva, mesa com gaveteiro e cadeira giratória, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**C. M. E. CENTRO CIRURGICO:**

Móvel em MDF tipo nicho para acomodação e estocagem de material cirúrgico esterilizado, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

R. P. A.:



Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória e duas cadeiras fixas, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SALA ADMINISSÃO:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória e um móvel em MDF com duas portas de abrir e divisória interna, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SALA PRÉ-PARTO:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**LABORATÓRIO:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, cadeira giratória, cadeira fixa, armário para bancada existente com portas de abrir e gavetas, móvel com fechamento superior, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acúmulo de mofo, todo móvel deve conter tamponamento de vista 30mm e tratamento antibacteriano, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SALA PSICÓLOGA E SALA PSIQUIATRA:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória e duas cadeiras fixas, móvel em MDF com duas portas de abri e divisória interna, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SALA NUTRICIONISTA:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória e duas cadeiras fixas, móvel em MDF com duas portas de abri e divisória interna, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**SALA ADMINISTRATIVA LAVANDERIA:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória e duas cadeiras fixas, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

**REFEITÓRIO:**

Mesa 10 lugares com estrutura em aço carbono, pintura em epóxi pó texturizado com alta resistência, assento, encosto e tampo superior em MDF engrossado e revestimento em lâmina tipo fórmica.



Comissão Permanente de Licitação
Outras Ass.
017
Assinatura

#### **COZINHA E DESPENSA:**

Armário em MDF tipo naval fixo em parede e suspenso do chão com fechamento superior, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acúmulo de mofo, todo móvel deve conter tamponamento de vista 30mm e tratamento antibacteriano, armário com portas de abrir e gavetas, despensa com móvel tipo nichos em tamanhos diversos para acomodação de alimentos e outros.

#### **VESTIÁRIO LAVANDERIA:**

Móvel em MDF naval fixo em parede e suspenso do chão com portas de abrir e divisória interna, deve conter engrossamento em madeira de lei em parte de trás (fundo) para evitar acúmulo de mofo, todo móvel deve conter tamponamento de vista 30mm e tratamento antibacteriano, mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor, uma cadeira giratória, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

#### **SALA DE ESTERELIZAÇÃO:**

Mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor e uma cadeira giratória, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

#### **FARMÁCIA:**

Gondolas de parede e de ilha em aço trado com pintura epóxi para depósito e acomodação de medicamentos de uso exclusivo do hospital, estantes com basculas de encaixe, mesa em MDF com gavetas para realização de serviços pelo profissional do setor e uma cadeira giratória, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

#### **AUDITÓRIO:**

Mesa em MDF para apresentação diversas e treinamentos, painel em MDF com detalhes ripados fixo em parede com altura P.D. total, cadeiras giratórias e longarinas, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm.

#### **FATURAMENTO:**

Mesa em MDF para realização de serviços pelo profissional do setor com gaveteiro, dois armários em tamanhos diferentes com portas de abrir para acomodação diversas de documentos, aparelhos e outros, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, cadeira giratória para profissional de plantão e cadeira fixa para paciente, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.

#### **SALA RAIOS X E SALA DE ULTRASSONOGRAFIA:**

Mesa em MDF para realização de serviços pelo profissional do setor com gaveteiro, armário com portas de abrir para acomodação diversas de documentos, aparelhos e outros, todo móvel deve ser desenvolvido com tamponamento de vista 30mm, cadeira giratória para profissional de plantão e cadeira fixa para paciente, apoio de pés com altura e inclinação ajustáveis.





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Colhas Nº
018
Assinatura

### 5.1.3. MÓVEIS:

#### **CADEIRAS E POLTRONAS:**

As cadeiras operacionais deverão atender a NBR 13.962/2006 – Móveis para escritório cadeiras operacionais – requisitos e métodos de ensaio; A norma NBR 13.962/2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo: • Regulagem de altura do assento; • Regulagem do apoio lombar; • Base giratória; • Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; • Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada. OBS: medidas conforme tabela no Anexo 1

- o "couro ecológico" referido abaixo ou "couro verde" é o utilizado pela indústria para dar nome a produtos feitos de um laminado de borracha natural. Ou seja: não pode ser derivado de petróleo (PU e similares);

- Os tecidos especificados abaixo deverão ser em jacquard ( algodão e poliéster) pela trama complexa e que apresenta uma resistência ótima, além das diversas técnicas de estamparia atuais, ele possui uma forma de estampar com os próprios fios durante a tecelagem resultando numa trama bem fechada, onde o acúmulo de sujeira é bem menor, o que facilita a limpeza diária.

#### **CADEIRA EXECUTIVA:**

Cadeira fixa, espaldar, encosto anatômico, estrutura em tubo de alumínio com acabamento polido e assento em espuma (D28) com revestimento no assento e tela mesh em encosto, assento com borda frontal curvado favorecendo a circulação sanguínea. Possui rodízios em nylon. Com materiais de qualidade superior e garantia de fábrica e assistência técnica.

#### **CADEIRA GIRATÓRIA:**

Estrutura com alta resistência (uso intensivo), espaldar médio, giratória com rodízios, regulagem de altura a gás, braços e encosto ajustáveis e função relax, com até quatro posições, acabamento de qualidade superior com garantia de fábrica e assistência técnica.

### **5.2. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.2.1. A montagem e entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento.

5.2.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
Assinatura

5.2.3. Os móveis serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.2.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer carteira fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por outros móveis, de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.2.6. Os móveis serão montados e entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando a objeto, marcas e respectivos valores

5.2.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer o objeto de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.2.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PRECOPOR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
020

7.2- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3- Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO PORITEM**;

7.4- Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5- No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

## 8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);



8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.12.6. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do pregão;

8.12.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares (art. 30 da Lei nº. 8.666/93).

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## 10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;



11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

11.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos móveis e materiais permanentes que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto-pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.11. Substituir o objeto reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
024
Assinatura

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a legislação vigente com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

## 12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os móveis e matérias permanentes que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado.

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93



Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

## 15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. GARANTIA:

16.1. O prazo de garantia das móveis projetados a serem montados e entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

## 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
026
Assinatura

Atenciosamente,

  
Maria do Socorro Costa  
Secretária Municipal de Saúde

*\*termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde*